



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 18, DE 9 DE JUNHO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas, observada a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.019330/2026-43,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a manutenção do **Código de Vaga nº 0934586** no âmbito do **Curso de Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ**, bem como à **autorização para aproveitamento da candidata EDILENE MAFRA DA SILVA**, classificada em terceiro lugar no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, área de conhecimento Planejamento Visual e Jornalismo Especializado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Presidente**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 16/06/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3206854** e o código CRC **1E70C7CE**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.019330/2026-43

SEI nº 3206854